Portaria nº 086, de 02 de janeiro de 1995.

Autoriza funcionário a prestar horas extras.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionário Carlos Augusto Silva Costalonga, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, nível IX, a prestar 30 (trinta) horas extras, no período de 02 de janeiro a 15 de janeiro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de janeiro de 1995.

Reginaldo Attílio Scopel
Presidente da Câmara